



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2.025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL PRP - 040, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROGNEY MAURICIO TEMPORIM, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal adota e ele promulga a seguinte:-

LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2025.

Art. 1º A Estrada Vicinal Municipal PRP-040, na extensão dos limites do Município de Parapuã, denominar-se-á “ESTRADA VICINAL JOSÉ CUSTÓDIO JORGE”.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias, contados da promulgação da presente Lei, a regulamentação e adequação no local, relativa à denominação que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Raul Cassebe”, aos 15 de dezembro de 2025.

Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa

Rogney Mauricio Temporim
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Welquer Bariviera
Oficial Legislativo

Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025, de autoria dos Vereadores Rogney Mauricio Temporim, Paulo Roberto Martins, Luiz Carlos Trintin e Rick Anderson Marques, aprovado em sessão Ordinária de 15/12/2025.